



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS – CATEGORIAS MASTER, VETERANOS, SUB-18, PRINCIPAL, SUB-11, SUB-13 E SUB-15

1. Identificação da Demanda

Solicitação proveniente da **Secretaria Municipal de Educação de Ernestina/RS**, sob responsabilidade da Secretária **Marlei Petry**, visando a contratação de arbitragem para campeonatos esportivos municipais, contemplando as categorias: **Master, Veteranos, Sub-18, Principal, Sub-11, Sub-13 e Sub-15**, com estimativa de **10 rodadas**.

2. Justificativa da Contratação

A promoção de atividades esportivas no município integra ações voltadas ao **desenvolvimento educacional, social e de saúde pública**, alinhadas às diretrizes:

- **Ministério da Saúde (MS):**

- Recomenda a prática regular de atividades físicas como medida de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como obesidade, hipertensão e diabetes.
- Estudos apontam que **crianças e adolescentes devem praticar ao menos 60 minutos diários de atividade física moderada a vigorosa**, enquanto adultos necessitam de 150 minutos semanais (Guia de Atividade Física/MS, 2021).

- **Ministério da Educação (MEC):**

- Incentiva programas de esporte escolar e comunitário como instrumentos de inclusão social, fortalecimento de valores como respeito e disciplina, além da melhoria da aprendizagem.
- O **Programa Segundo Tempo** e iniciativas de esporte educacional evidenciam o papel do esporte na formação integral do estudante.

Assim, a contratação de arbitragem garante **organização, disciplina, isonomia e credibilidade** às competições, favorecendo a participação saudável de todas as faixas etárias.

3. Levantamento da Situação Atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- O município realiza campeonatos esportivos de diversas categorias, promovendo integração comunitária e engajamento estudantil.
- Atualmente, há **necessidade de árbitros qualificados** para conduzir os jogos, assegurando o cumprimento das regras oficiais e evitando conflitos.
- Estima-se a realização de **10 rodadas**, abrangendo aproximadamente:
 - **Sub-11 a Sub-18:** mais de 200 crianças e adolescentes envolvidos.
 - **Principal, Veteranos e Master:** cerca de 150 atletas adultos.
 - Público estimado: 1.500 a 2.000 pessoas ao longo do campeonato, considerando familiares, torcedores e comunidade.

4. Alternativas Consideradas

1. Utilização de voluntários ou professores de educação física como árbitros

- Risco de parcialidade, ausência de capacitação técnica e menor credibilidade das competições.

2. Contratação de árbitros independentes, sem empresa organizadora

- Possível dificuldade de padronização das regras, logística e disponibilidade.

3. Contratação organizada de arbitragem especializada (alternativa escolhida)

- Garante isenção, profissionalismo, qualidade técnica e fluidez no andamento do campeonato.

5. Benefícios Esperados

- **Para a Educação:** estímulo à disciplina, cooperação e espírito esportivo entre os alunos.
- **Para a Saúde:** combate ao sedentarismo, prevenção de obesidade e incentivo a hábitos saudáveis desde a infância.
- **Para a Sociedade:** fortalecimento do vínculo comunitário, integração entre gerações (crianças, jovens, adultos e idosos) e valorização do esporte municipal.
- **Para a Gestão Pública:** promoção de políticas públicas intersetoriais (Educação + Saúde + Esporte).



6. Riscos da Não Contratação

- Prejuízo à credibilidade e organização dos campeonatos.
- Possíveis conflitos entre equipes e torcidas pela ausência de mediação técnica.
- Redução da adesão dos atletas e famílias às atividades esportivas.
- Perda de oportunidade de integração educacional e comunitária.

7. Conclusão

A contratação de arbitragem para as categorias **Master, Veteranos, Sub-18, Principal, Sub-11, Sub-13 e Sub-15** é **tecnicamente justificada e socialmente necessária**, garantindo o sucesso dos campeonatos municipais e o cumprimento das políticas públicas de saúde, educação e lazer.

ERNESTINA, 10 DE AGOSTO DE 2025.


Secretaria Municipal de Educação – Município de Ernestina/RS
MARLEI PETRY